

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 10372024

Código de validação: 0724B4F10A

( relativo ao Processo 633752023 )

Requerente: Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira

Trata-se de processo administrativo em que a Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira solicita a contratação direta, por dispensa de licitação, de agente de integração para aplicação de processo seletivo para os estagiários e residentes do TJMA, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Consta nos autos DECISÃO-GP 1822024, autorizando a referida contratação, conforme requerido.

Ocorre que, a Minuta do Contrato foi ajustada de acordo com as sugestões do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, contratado, conforme se infere do evento 65.

A minuta foi alterada (evento 79) e encaminhada para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, o qual foi analisada e aprovada. (PARECER AJP 3362024)

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, aprovo a nova minuta do contrato, haja vista que se encontra em conformidade com os comandos normativos aplicáveis ao caso.

À Divisão de Contratos e Convênios para as providências cabíveis.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/02/2024 13:55 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

